

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 126

DE 21 de Fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARISA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANDERSON DE AGUIAR RIBAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de CAJAMAR - IPSSC, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o contido no art. 59, da Lei Complementar Municipal n.º 059, de 24 de março de 2005, e alterações das Leis Complementares n.ºs. 121/2010 e 124/2011, que regem a Previdência Municipal; e

Considerando o laudo oriundo da perícia médica, bem como os demais documentos constantes do PA n.º **2019.05.10120P**.

RESOLVE:

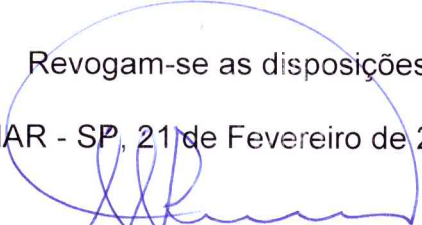
Art. 1º Fica concedido o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora MARISA SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.605.293-3, inscrita no CPF/MF sob o n.º 057.376.848-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I-ENSINO FUNDAMENTAL, referência “A”, nível “I”, lotada no FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 60 F, com proventos integrais, com início à partir de 16/02/2019, e término em 10/03/2019, conforme processo administrativo n.º **2019.05.10120P**.

Art. 2º O valor do provento inerente ao término do benefício, da servidora de que trata o art. 1º desta Portaria, será acrescido do 13º proporcional ao total de seu provento.

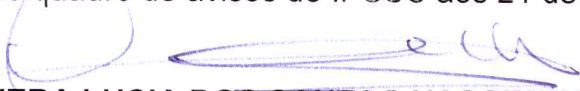
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 16/02/2019 até 10/03/2019, ou do início até o término da concessão da reconsideração, se houver;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAJAMAR - SP, 21 de Fevereiro de 2019.


ANDERSON DE AGUIAR RIBAS
Diretor Executivo

Conferida, numerada e datada neste Departamento na forma regulamentar. Publicada e afixada no quadro de avisos do IPSSC aos 21 de Fevereiro de 2019.


VERA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Diretor de Depto de Benefícios